




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 002/2015 em favor da empresa qual seja: **E M N CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.329.604/0001-53, com escritório situado na Rua Geraldo Cabral, nº 132, São Sebastião, Patos - PB, CEP: 58.706-300, representada pelo Sr. Edinaldo Medeiros Nunes, portador do CPF sob o nº 057.650.654-06 e do RG sob o nº 2.995.431 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Inácio do Leão, nº 203, Jardim Guanabara, Patos - PB, CEP: 58.701-320, pelo valor global de **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**, para ser executado no período de 02 (dois) meses, conforme proposta apresentada.

São José de Espinharas - PB, 03 de Março de 2015.


RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional